

**ATENÇÃO TRABALHADORES DA OI S/A**

# ASSEMBLEIA VAI APRECIAR PROPOSTA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACT DO PLACAR 2023

## INDICADORES, PESOS, METAS E LIMITES PLACAR OI 2023

INDICADOR	PESO	LI (0)	META	LS (20)
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL - R\$MM	30%	(2.955)	(2.462)	(1.970)
RENDA LÍQUIDA Oi - R\$MM	20%	10.237	10.608	10.979
MARGEM EBITIDA DE ROTINA (%)	20%	1,5	3,1	4,8
CHURN TOTAL - FIBRA (%)	15%	2,59	2,23	2,08
NPS CONSUMIDOR - FIBRA (%)	15%	22,95	25,36	31,82

### LEGENDA

- **FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL:** Mede o caixa gerado pela operação da empresa, resultado produzido diretamente pelas suas atividades sem contabilizar esfera legal, operações financeiras, pagamento a credores da RJ, venda de ativos e o efeito do LTLA, incluindo, mas não se limitado a alteração no cronograma e/ou mudança de perímetro estabelecido nos eventos orçados que possam impactar o FCO;
- **RECEITA LÍQUIDA Oi:** Mede a receita referente à venda de produtos e serviços, deduzidos os impostos e descontos incidentes, visando gerar caixa suficiente para honrar todos os compromissos;
- **MARGEM EBITIDA DE ROTINA:** Mede a margem percentual do EBITIDA DE ROTINA consolidado da Oi S/A, conforme apresentado na divulgação de resultados ao mercado, considerando os feitos positivos do IFRS16;
- **CHURN TOTAL FIBRA:** Mede a quantidade de clientes fibra do consumidor e empresarial que saem definitivamente da base, de forma voluntária ou involuntária, em relação à base total de clientes FIBRA;
- **NPS CONSUMIDOR - FIBRA:** Mede a percepção dos clientes com posse do produto FIBRA do segmento consumidor em relação à companhia, apurada a partir do volume de promotores subtraído dos detratores sobre o público respondente total.

CONTINUA  
NO VERSO

A FITRATELP informa aos sindicatos filiados e aos trabalhadores que a Oi S/A apresentou à Comissão Nacional de Negociação - CNN FITRATELP/Oi a sua proposta para a celebração do Acordo Coletivo do Placar 2023.

A proposta é resultado de um processo de negociação que exigiu da CNN FITRATELP muita capacidade para se chegar a uma oferta capaz de ser levada à apreciação e deliberação dos trabalhadores nos Estados da base da Federação. Como sempre, a decisão democrática e soberana será da categoria. Veja abaixo o resumo da proposta e o EDITAL DE CONVOCAÇÃO da Assembleia Geral Virtual.

# CAMPANHA DO PLACAR 2023 DOS TRABALHADORES DA OI S/A

## CARACTERÍSTICAS GERAIS

▶ As regras deste programa valem exclusivamente para o Programa PLACAR Oi 2023 com pagamento em 2024;

▶ Esse programa prevê a não incidência de encargos sociais em função da aplicação da LEI 10.101;

▶ Programa válido exclusivamente para a Oi S/A;

▶ O valor alvo do programa é de 3 salários. Este valor pode variar entre 0 e 4 salários [salário nominal de dezembro/2023];

▶ O pagamento do PLACAR 2023, se houver, será feito até 30/04/2024, após a divulgação do balanço do exercício de 2023.

## ●ELEGIBILIDADE

▶ Todos os trabalhadores que, no ano de 2023, tenham trabalhado por um período igual ou superior a 1 mês completo\*;

▶ Os trabalhadores admitidos após 1º de janeiro de 2023, que se enquadrem na regra citada acima, terão direito ao pagamento proporcional aos meses efetivamente trabalhados [Nº de meses trabalhados\* / Nº de meses do ano];

▶ Os trabalhadores desligados e os que pedirem demissão antes de 31.12.2023, que tenham trabalhado no mínimo um mês completo\* no ano de vigência do programa, também receberão o pagamento proporcional aos meses trabalhados;

▶ O PLACAR 2023 não é aplicado aos ESTAGIÁRIOS, MENORES APRENDIZES, APRENDIZES TÉCNICOS E APOSENTADOS NÃO ATIVOS [inclusive TRCA-PR, entre outros]

**IMPORTANTE: Entende-se por mês completo a fração igual ou superior a 15 dias trabalhados.**

## PAGAMENTO

▶ Caso as METAS Oi e/ou METAS da área sejam atingidas, o pagamento do PLACAR 2023 será efetuado até o dia 30 de abril de 2024, após a divulgação do balanço 2023, considerando a regra de proporcionalidade para o programa;

▶ FALTAS não justificadas, LICENÇAS e AFASTAMENTOS de qualquer natureza ocorridos no período entre 1.1.2023 a 31.12.2023 serão descontados do valor do PRÊMIO [exceto afastados por acidente de trabalho, licença maternidade, licença paternidade e inscritos no Programa de Medicamentos de Uso Contínuo - PMUC]

▶ O valor do programa será calculado considerando o salário de dezembro de 2023.

**IMPORTANTE: O pagamento para os desligados ocorrerá em até 60 dias após os pagamentos dos trabalhadores ativos.**

## EDITAL

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, suprimindo omissão estatutária quanto às condições de convocação e realização de assembléia, convoca todos os trabalhadores da EMPRESA OI S/A do Estado de Sergipe, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **27 de abril de 2023, com a primeira chamada às 09h45 e a segunda às 10h00, com duração prevista de 01(UMA) hora, excepcionalmente, por MEIO VIRTUAL** através do link: <https://forms.gle/4ekbmJuc6mKMtEha7> com quórum verificado imediatamente e, não havendo a quantidade de trabalhadores logados, será aberta e realizada às 10h00 com qualquer número de trabalhadores logados, devendo ser encerrada às 11h00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e deliberação referente à Proposta de Placar Oi 2023 apresentada pela empresa Oi S/A filial SE; b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Placar Oi 2023; c) Autorização para o SINTTEL/SE formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; d) Assuntos Gerais.

Aracaju, 26 de ABRIL de 2023.

Iaraci Maria Silva  
Presidenta do SINTTEL/SE

**27/04**  
**10h**

**ASSEMBLEIA GERAL**  
VIRTUAL do SINTTEL-SE

<https://forms.gle/4ekbmJuc6mKMtEha7>

